



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

### PORTARIA Nº 416/2024

Altera a Portaria TRE/CE n.º 394/2024 que distribui as zonas eleitorais da capital responsáveis pela coordenação dos postos de atendimento descentralizado ao eleitor, designa supervisores e servidores para atuarem durante o período do mutirão do fechamento de cadastro eleitoral, no período de 22 de abril a 8 de maio de 2024.

**O PRESIDENTE DE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso LX, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal e **CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo SEI n.º 2024.0.000008958-7,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a Portaria TRE/CE n.º 394/2024 e excluir os(as) servidores(as) abaixo elencados, em razão de viagem a serviço para Juazeiro do Norte:

Servidor(a)	Posto descentralizado
Aline Oliveira Martins (SEDT)	Anexo III – Shopping Rio Mar Kennedy
Anastácia Rebouças de Maria (SEPEL)	Anexo II – Shopping Rio Mar Fortaleza
Liane Macedo Sá Pombo (SANAC)	Anexo IV – Shopping Giga Mall
Maria Ramilda Coelho de Souza (SEAUC)	Anexo III – Shopping Rio Mar Kennedy

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
Fortaleza, 26 de abril de 2024.

**DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**  
**PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 26/04/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0598891&crc=79A79CF9](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0598891&crc=79A79CF9), informando, caso não preenchido, o código verificador **0598891** e o código CRC **79A79CF9**.